



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU/FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rosilda do Carmo de Jesus Brás
Matrícula SIAPE: 1786318
Cargo: Administradora
Setor/Unidade de lotação: Programa de Pós Graduação Stricto Sensu/Faculdade de Odontologia
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rosilda do Carmo de Jesus Brás**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Programa de Pós Graduação Stricto Sensu/Faculdade de Odontologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 262,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 262,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 187,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 14

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **153,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **39,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **40,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de mais de oito anos de efetivo exercício na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás (UFG), consolidei uma trajetória profissional pautada pelo compromisso rigoroso com a ética pública, a eficiência e a busca contínua pela excelência na gestão. No desempenho do cargo de Administradora, assumi responsabilidades de elevada complexidade técnica e relevância operacional, atuando de forma estratégica no suporte às atividades acadêmicas, administrativas e institucionais, com especial ênfase na consolidação e na gestão dos programas de pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu.

No âmbito da governança e da gestão institucional, minha atuação englobou o assessoramento direto e contínuo à Direção da Unidade Acadêmica, fornecendo subsídios técnicos e analíticos para a tomada de decisões estratégicas. Atuei ativamente no secretariado de processos seletivos e concursos públicos, garantindo a lisura, a transparência e a estrita observância à legislação vigente. Adicionalmente, secretariei e conduzi a organização das reuniões do Conselho Diretor, além de elaborar pareceres técnicos fundamentados que orientaram deliberações normativas internas, zelando pela conformidade e pela segurança jurídica de todos os atos praticados.

Na gestão orçamentária, financeira e contratual, desempenhei um papel central no controle minucioso dos recursos alocados ao Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, no acompanhamento dos fluxos de compras públicas e na rigorosa fiscalização da execução de contratos administrativos. Minha atuação incluiu a elaboração de termos de referência, a prestação de contas transparente perante os órgãos de controle e a gestão de riscos aplicáveis às contratações, assegurando a aplicação otimizada, legal e responsável do erário público em prol da manutenção contínua das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No suporte às atividades acadêmicas, dediquei-me à estruturação e ao aprimoramento constante das rotinas operacionais da unidade. Desenvolvi e implementei o mapeamento de processos institucionais, redesenhando fluxos de trabalho com o objetivo de eliminar gargalos burocráticos, promover a padronização das rotinas e otimizar a comunicação entre a comunidade acadêmica e a gestão central da universidade.

A vivência diária diante dos desafios institucionais possibilitou a consolidação de saberes aprofundados em diversas competências técnicas, normativas e práticas diferenciadas. Esse percurso prático, somado à capacitação contínua, proporcionou o domínio de metodologias para a resolução de problemas complexos, a otimização de recursos públicos e a capacidade de orientação técnica de equipes de trabalho.

Como impacto concreto do trabalho realizado, destaco que as minhas entregas promoveram um ganho expressivo de celeridade e eficiência aos serviços prestados pela instituição. A maturidade técnica acumulada e os resultados mensuráveis alcançados justificam a evolução funcional para o nível pleiteado RSC-PCCTAE-VI, demonstrando plena aderência aos requisitos previstos no Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio4.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 24 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 108,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_22_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_23_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_24_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_25_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_26_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_27_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_28_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_29_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_30_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_31_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_32_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_33_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_34_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_35_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_36_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_37_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_38_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_39_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_40_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_41_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_42_GrupoI_Criterio5.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_43_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_44_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_45_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_46_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_47_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_48_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_49_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_50_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_51_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_52_GrupoII_Criterio2.pdf

6. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_53_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_54_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_55_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_56_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_57_Grupoll_Criterio7.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_58_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_59_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_60_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_61_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_62_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_63_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_64_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_65_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_66_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_67_Grupoll_Criterio9.pdf

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_68_Grupoll_Criterio11.pdf

9. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_69_GrupollIII_Criterio3.pdf

10. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_70_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_71_GrupoIV_Criterio3.pdf

11. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_72_GrupoIV_Criterio4.pdf

12. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_73_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_74_GrupoV_Criterio4.pdf

13. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_75_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_76_GrupoV_Criterio4.pdf

14. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_77_GrupoVI_Criterio12.pdf

15. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_78_GrupoVI_Criterio13.pdf
-  Anexo_79_GrupoVI_Criterio13.pdf
-  Anexo_80_GrupoVI_Criterio13.pdf
-  Anexo_81_GrupoVI_Criterio13.pdf
-  Anexo_82_GrupoVI_Criterio13.pdf
-  Anexo_83_GrupoVI_Criterio13.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Rosilda do Carmo de Jesus Brás

Matrícula SIAPE 1786318
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 21:55